



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 26 DE JUNHO DE 1985

00052

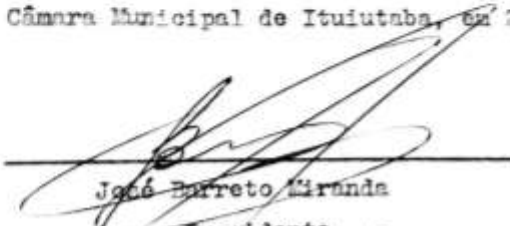
Aprova termo de convênio que entre si es-
tabelecem o Estado de Minas Gerais, por
intermédio da sua Secretaria da Educação,
e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a se-
guinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio anexo a esta
Resolução e que a integra, que entre si estabelecem o Estado de Minas Ge-
rais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de
Ituiutaba, firmado em 28 de maio de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de junho de 1985.


José Barreto Miranda
Presidente -